



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Avenida Anchieta, nº 200 - Bairro Centro - CEP 13015-904 - Campinas - SP - www.campinas.sp.gov.br
Paço Municipal

PMC/PMC-SME-GAB/PMC-SME-GAB-CCP

ADENDO AO EDITAL

Campinas, 31 de outubro de 2023.

Processo Administrativo nº: PMC.2023.00004747-22

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para o Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no município de Campinas

Assunto: Edital de Chamada Pública nº 04/2023

Em virtude da necessidade de especificação e clareza quanto aos documentos requeridos para a habilitação na Chamada Pública nº 04/2023 e a fim de complementar os documentos exigidos no item **6. HABILITAÇÃO** do Edital, informamos a inclusão ao subitem 6.2 do seguinte tópico:

6.1.12. A proponente deverá apresentar, quando for o caso:

a) Cópia Autenticada de Contrato entre a proponente e os estabelecimentos de processamento e manipulação do alimento, quando este não for realizado pela própria proponente. Este contrato deve deixar explícito o vínculo jurídico entre as partes envolvidas. Em caso de inexistência de contrato formal, um documento equivalente, reconhecido em cartório, que comprove a relação jurídica e a responsabilidade do estabelecimento no processamento e/ou manipulação do alimento será aceito.

b) Cópia Autenticada do Alvará e/ou Licença de Funcionamento do(s) estabelecimento(s) responsável(is) pelo processamento e manipulação do alimento. Este documento deve ser expedido pela autoridade sanitária Municipal, Estadual, Federal ou Distrital onde o estabelecimento estiver situado. A apresentação de documentos equivalentes será aceita, desde que demonstrem de forma clara e incontestável a permissão de funcionamento do estabelecimento sob as normas sanitárias da respectiva jurisdição.

Reforçamos a importância da apresentação destes documentos nos termos do Edital da Chamada Pública em epígrafe. Documentos ausentes, não autenticados ou que não estejam em conformidade com o estipulado acima poderão resultar na inabilitação do proponente no processo seletivo.

Publique-se na forma lei.

EXPEDITO RIBEIRO DE CARVALHO JUNIOR

Presidente da Comissão Permanente de Chamada Pública

JOSÉ TADEU JORGE

Secretário Municipal de Educação



Documento assinado eletronicamente por **EXPEDITO RIBEIRO DE CARVALHO**



JUNIOR, Presidente da Comissão, em 31/10/2023, às 10:26, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ TADEU JORGE, Secretario(a) Municipal**, em 31/10/2023, às 11:41, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **9455863** e o código CRC **0F874D8B**.
